

DIÁRIAS E TAXAS

Cobertura e Regulação

A Tabela da ANS em que constam as codificações TUSS de Diárias, Taxas e Gases Medicinais, é a tabela 18. A partir de sua publicação, a ANS passou a exigir utilização de códigos padronizados em guia TISS, e assim, a troca de informações entre as seguradoras e a ANS passou a ser feita integralmente nos códigos TUSS.

1.1 TUSS 18:

- ✓ A última versão da Tabela é a 18.3
- ✓ Estas taxas constam no cadastro Sul América e são negociadas com inúmeros prestadores.
- ✓ Todas as Taxas da tabela 18 tem cobertura.

Princípios Gerais Diárias

Diárias quanto à permanência:

Diária hospitalar - permanência por um período indivisível de até 24 horas em uma instituição hospitalar. A definição da hora de início e fim do período compete a cada instituição hospitalar.

Hospital Dia - permanência de um paciente por período até 12 horas, desde que necessite permanecer mais de 6 horas em observação.

Ambulatorial - permanência por um período de até 6 horas podendo ocorrer em ambiente hospitalar, no PS ou em ambulatórios. Este tipo de permanência é negociada como taxa de observação.

Diárias quanto ao tipo de acomodação:

- ✓ Apartamentos;
- ✓ Enfermarias;
- ✓ Isolamento;
- ✓ Berçário;
- ✓ UTI (Neonatal, Pediátrica, Adulto, Infantil, Semi intensiva, Coronariana).

Composição das Diárias:

Diárias normais de enfermaria, apartamento, maternidade, berçário

normal de RN e Hospital Dia:

- ✓ Leito /Troca de roupa;
- ✓ Cuidados e materiais de higiene e desinfecção ambiental;
- ✓ Preparo e administração da dieta do paciente, exceto dietas especiais (enterais, por sondas ou estomias);
- ✓ Cuidados de enfermagem/Administração de medicamentos por todas as vias;
- ✓ Preparo, instalação e manutenção de venóclise;
- ✓ Controle de sinais vitais/ diurese/ drenos e peso corporal;
- ✓ Balanço hídrico/ Curativos simples/Sondagens/Aspirações, Mudança de decúbito;
- ✓ Locomoção interna do paciente;
- ✓ Preparo do paciente para procedimentos e exames;
- ✓ Cuidados e higiene pessoal do paciente;
- ✓ Preparo de corpo em caso de óbito;
- ✓ Acompanhamento e orientação nutricional;

- ✓ Transporte de equipamentos ao leito;
- ✓ *EPI (máscara, gorro, propé, avental) descartável ou não, utilizada pela equipe multidisciplinar e paciente/ Isolamento.

Diárias de unidade de terapia intensiva – UTI e unidade de semi intensiva (Adulto e Pediátrica):

Todos os itens que compõe as diárias normais acrescido do uso dos equipamentos:

- ✓ Monitor Cardíaco e de PA;
- ✓ Oxímetro de Pulso;
- ✓ Desfibrilador / Cardioverso;
- ✓ Respirador;
- ✓ Nebulizador;
- ✓ Bomba de Infusão;
- ✓ Aspirador a vácuo (exceto o de aspiração contínua).

Diárias de UTI Neonatal:

- ✓ Equipamentos acima acrescidos de:
- ✓ Incubadora (isolete);
- ✓ Berço Aquecido.

Itens não incluídos na composição das diárias:

- ✓ Materiais especiais de uso cirúrgico (órteses, próteses, fios e outros);
- ✓ Medicamentos, sangue ou hemoderivados, dietas e leites especiais industrializados a serem pagos sob nota fiscal;

- ✓ Gasoterapia;
- ✓ Honorários médicos / Avaliação de nutrólogo;
- ✓ Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapias (SADT) – exames laboratoriais, de imagem, fisioterapias;
- ✓ Salas especiais: cirúrgicas, obstétricas, RPA, hemodinâmica, hemodiálise e outras.

Princípios Gerais De Taxas

- ✓ Para as contratações de taxas foram utilizados os conceitos semelhantes aos do Manual de Padronização de Diárias e Taxas
- ✓ Não existe uma padronização da negociação com a rede referenciada.

Conceito de Taxas quanto ao local de realização

Taxas:

De Sala:

O pagamento de uma taxa de sala visa remunerar o prestador por custos relacionados à utilização de um espaço físico (sala) e os respectivos itens que o compõem, necessários à realização de um procedimento específico.

Centro Cirúrgico:

Remuneram a utilização de recursos humanos e instalações (equipamentos) para a realização de um determinado procedimento cirúrgico. São classificadas segundo o porte anestésico correspondente ao procedimento (cirurgia) realizado conforme tabela TASA.

Ex: 60023082 TAXA POR USO SESSÃO DE SALA CIRÚRGICA PEQUENA CIRURGIA AMBULATORIAL

Composição das Taxas:

Composição das taxas de sala de centro cirúrgico e centro obstétrico:

- ✓ Local/Mesa operatória/Rouparia;
- ✓ Serviço enfermagem do procedimento;
- ✓ Assepsia e antisepsia (equipe e paciente);
- ✓ Iluminação (focos);
- ✓ Controle de sinais vitais;
- ✓ Instrumental / equipamentos de anestesia;
- ✓ Respirador (carro de anestesia);
- ✓ Monitor cardíaco;
- ✓ Oxímetro de pulso e/ou capnógrafo;
- ✓ Cardioversor / desfibrilador;
- ✓ Instrumental básico p/ cirurgia;
- ✓ Hamper;
- ✓ Aspirador elétrico ou a vácuo;
- ✓ Taxa de instalação de oxigênio;
- ✓ Locomoção do paciente.

Composição da Sala de recepção do recém-nascido:

Todos os itens acima acrescidos de:

- ✓ Kit mesa de reanimação de RN cuidados de higiene e limpeza de RN Berço aquecido e/ou isolete de transporte do RN.

Recuperação pós-anestésica:

- ✓ Local;
- ✓ Leito;

- ✓ Rouparia;
- ✓ Monitorização de sinais vitais.

Taxas de sala fora do centro cirúrgico:

Ligadas a procedimentos diagnósticos ou terapêuticos específicos que requeiram instalações apropriadas para sua realização (não podendo ser realizados em consultório médico convencional).

Composição das taxas de sala de pequena cirurgia/ Procedimento em ambulatório Hemoterapia / Endoscopia* / Quimioterapia / Litotripsia*****

- ✓ Rouparia não descartável da enfermagem e médicos;
- ✓ Serviço de enfermagem do procedimento;
- ✓ Mesa principal e auxiliar;
- ✓ Focos / Instalações da sala / Equipamentos de anestesia e monitorização dos sinais vitais;
- ✓ Instrumental cirúrgico;
- ✓ Preparo do paciente (sondagens, tricotomia, etc.);
- ✓ Anti-sepsia da sala e instrumental.

OBS:

* incluso uso de endoscópio

** incluso preparo dos medicamentos quimioterápicos

*** incluso uso de aparelho de litotripsia

Taxa de sala observação / Repouso (até 6 horas):

- ✓ Instalações da sala;
- ✓ Serviços de enfermagem.

Taxa sala de gesso:

- ✓ Instalações da sala Equipamentos / instrumental para colocação e/ ou retirada de gesso;
- ✓ Serviços de enfermagem para o procedimento.

Taxa de sala hemodinâmica / Angiografias / Hemodiálise:

- ✓ Instalações da sala Equipamentos referentes ao procedimento Serviços de enfermagem do procedimento;
- ✓ Instrumental cirúrgico;
- ✓ Equipamentos de anestesia;
- ✓ Equipamentos para monitorização;
- ✓ Desfibrilador / Cardioversor.

Taxa de sala de emergência (PS):

- ✓ Instalações da sala;
- ✓ Serviços de enfermagem;
- ✓ Equipamentos/instrumental cirúrgico;
- ✓ Equipamentos/instrumental de anestesia;
- ✓ Equipamentos/instrumental de ressuscitação / entubação;
- ✓ Equipamentos/instrumental para ventilação manual;
- ✓ Equipamentos para monitorização;
- ✓ Desfibrilador/cardioversor.

Não incluído na composição das taxas hospitalares:

- ✓ Roupas descartáveis;
- ✓ Gasoterapia;
- ✓ Equipamentos ou aparelhos de uso específico não inclusos acima;
- ✓ Honorários Médicos SADT.

Taxas de serviços:

Remunera a diversidade de serviços prestados pela equipe de saúde que assiste o paciente, com exceção da equipe médica e não inclusos na composição das diárias ou prestados em regime ambulatorial ou fora das salas especificadas.

Exemplos: (Tx de curativo, sutura)

Taxas de uso de equipamentos :

Remunera a utilização de equipamentos necessários ao tratamento ou diagnóstico do paciente, exclusas das taxas de sala, diárias ou conceituação de custo operacional da tabela SAS e TUSS.

Preveem custos ligados a manutenção / depreciação do equipamento. (Ex: todas as taxas de escopia, ureteroscópio, neuroendoscópio, colonoscópio).

Gasoterapia:

Presta-se a remuneração do consumo de gases medicinais utilizados para o tratamento do paciente, **incluindo ar comprimido e oxigênio** utilizados nas taxas de diferentes equipamentos/aparelhos que utilizam os mesmos (Ex: catéter de ar comprimido, tenda de oxigênio, inalações com oxigênio).

Materiais no Contexto de Diárias e Taxas

- ✓ Vários materiais médicos, principalmente de consumo, estão inclusos nestas taxas e não devem ser pagos separadamente em contas médicas.
- ✓ O uso das taxas possibilita o pagamento de depreciação de materiais não descartáveis
- ✓ Vários destes materiais são usados para o paciente durante toda a internação e só na alta descartados.
- ✓ Outros materiais são reutilizáveis e por isto não devem ser cobrados em contas.
- ✓ Materiais que são fracionados devem ser considerados inclusos em taxas de sala.

Seguem alguns exemplos:

- ✓ Taxa de bolsa de água quente por uso - não é material descartável e a taxa inibe a cobrança como tal. Neste caso não procede material por paciente, mas taxa de desgaste do material. Semelhantes a esta são as taxas de colchão térmico, colchão de água, garrotes pneumáticos
- ✓ Taxa de respirador Bipap/Cpap por dia - não devem ser cobradas máscaras, capacetes e demais acessórios dos respiradores, por dia, mas por paciente e independente da acomodação.
- ✓ Taxa de sala cirúrgica por porte ou por hora, incluem fitas adesivas, garrotes, gel ou lubrificantes de equipamento.